



## Encontro de Canto Coral (Encante)

### O que é

O projeto Encante propõe a implantação do Canto Coral nos contextos escolares da rede estadual de ensino, a fim de desenvolver atividades de iniciação à percepção musical, técnica vocal e dicção, para exercitar a experiência musical, vocal, bem como promover a realização do encontro de corais, fazendo jus ao próprio nome. Esse projeto busca ser implementado inicialmente, em escolas da rede que possuam ações que desenvolvem o canto coral e condições mínimas (professor de música, espaço apropriado). Faz-se necessário adesões prévias.

O Encante vem atender a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei de Diretrizes e Bases (nº 9.394/96) e institui o ensino de música na educação básica, que tem um caráter obrigatório, com vistas à diversificação do currículo a partir das características específicas, para estimular a produção de saberes artísticos e musicais, a musicalidade brasileira, em especial, e, assim, valorizar as raízes populares de nossa cultura.

### Objetivos

- a) Fomentar o desenvolvimento da arte musical nos contextos escolares, a produção de saberes, criando espaços e estímulos para as expressões artísticas da juventude estudantil;
- b) Desenvolver as linguagens musicais associadas às outras linguagens artísticas nos contextos escolares, na busca de valorização das expressões culturais e territoriais;
- c) Despertar as potencialidades dos saberes artísticos e musicais, por meio do canto coral, assim como das forças vitais para o crescimento afetivo, mental e espiritual para a formação do homem em sua totalidade, tornando-o mais receptivo para o viver;
- d) Desenvolver noções básicas sobre a percepção, a sensibilização da estética cultural e a expressão musical;
- e) Promover a implantação de canto coral na rede estadual de ensino e, conseqüentemente, o encontro de cantos corais estudantis.



## Operacionalização

O Encante ocorre em distintas fases, a saber:

1. Realização do diagnóstico para a identificação das escolas da rede estadual que já desenvolvem o canto coral, assim como daquelas que apresentam um potencial para desenvolvê-lo;
2. Identificação de sujeitos capazes de garantir a formação dos líderes/regentes de corais, em cada escola da rede, com capacidade de liderança, estudantes com interesse em arte e percepção musical;
3. Implantação do projeto Encante, estruturação da escola (espaço/sala e instrumentos musicais) do grupo de canto coral e a preparação desses líderes nas escolas;
4. Realização de atividades voltadas para o conhecimento das noções básicas, teóricas e empíricas (leituras de partituras, ritmos, sons, ruídos) relativas ao reino da música, à preparação musical/vocal, aos ensaios propriamente ditos. O ensaio do Coral é composto de dois momentos: a) a preparação vocal, por meio de técnica vocal que é de suma importância e ela se dá de maneira sistêmica, antes e após os ensaios, objetivando um melhor desempenho musical; b) o ensaio das músicas, quando serão distribuídas, previamente, cópias das letras das músicas/CD a serem trabalhadas, assim como das partituras padronizadas, feitas no programa Encore; a utilização de partituras com a finalidade dos coralistas se familiarizarem com a linguagem musical, visando a um melhor entendimento e percepção;
5. Culminância do projeto Encante, ou seja, o Encontro de Canto Coral Estudantil, no 5º Encontro Estudantil Todos pela Escola: ciência, arte, esporte e cultura;
6. Entrega dos relatórios das atividades realizadas pelas escolas e pelos Núcleos Territoriais de Educação.
7. Para as inscrições das fases, regional e estadual, deverão ser apresentados os seguintes documentos atualizados:
  - Ficha de inscrição do estudante.
  - Ficha de inscrição da equipe.
  - 02 (duas) vias do Termo de autorização dos pais ou responsáveis para menores de idade



(em caso de menores de 18 anos).

- 02 (duas) cópias do RG do estudante e 02 (duas) cópias do RG do responsável.
  - Termo de autorização para uso da criação artística, imagem e voz (individual).
  - Comprovante de matrícula ou atestado de escolaridade (atualizado, assinado e carimbado).
  - Letra da música que foi apresentada em formato Word.
  - 03 (três) cópias DVD com o vídeo do coral executando a obra (de 3 a 5 minutos), no formato Mpeg4, MOV ou AVI.
  - As fichas e termos deverão seguir, necessariamente, os padrões estabelecidos, devidamente atualizados, e de acordo com a identidade visual das marcas dos Projetos Artísticos, Dance, EducAR Para Transformar e Secretaria da Educação.
    - A ficha de inscrição da equipe deve estar assinada e carimbada pelo diretor(a) da U.E.
    - Todos os documentos dos estudantes menores de idade devem estar assinados, também, por seus respectivos responsáveis legais.
    - O termo de autorização dos pais ou responsáveis para menores de idade (em caso de menores de 18 anos), bem como todos os demais documentos, devem ser assinados pelos pais ou em caso de ser assinado por outrem, deve vir, juntos com os demais documentos, uma declaração de tutela legal do(a) menor, emitida pelo Juizado de Menores ou pelo diretor da U.E.
- 8.** Em todos os corais deverão ser especificadas o título da obra, o número e nomes de componentes (19 estudantes e 01 regente no máximo por equipe, independente da concepção artística). Orienta-se que os estudantes escolham, preferencialmente, canções nacionais e/ou as canções do Face que estarão disponíveis no portal.
- Não é obrigatório o uso das canções de domínio público.



Recursos Humanos	Recursos Materiais
<ul style="list-style-type: none"><li>• 93 professores representativos de cada NTE, conforme gráfico abaixo.</li><li>• 06 professores especialistas em dança para o curso de formação dos professores organizadores dos projetos artísticos da rede.</li><li>• 05 jurados para as pré seleções territoriais.</li><li>• 05 jurados para as culminâncias territoriais.</li><li>• 05 jurados para a pré seleção da Mostra Estadual.</li><li>• 01 profissional da dança para tecer comentários referentes às coreografias.</li><li>• 08 professores especialistas em dança para o curso preparatório dos estudantes finalistas do Dance.</li><li>• Atração artística.</li><li>• 04 monitores para acompanhamento dos finalistas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Descentralização de recursos para as escolas e para os NTE (aquisição de materiais diversos e premiação).</li><li>• Serviços de uma produtora de eventos para as culminâncias territoriais e estadual.</li><li>• Passagens e hospedagens para o curso de formação, curso preparatório e para as culminâncias territoriais e estaduais.</li><li>• Espaços para a realização das culminâncias (escolas, centros de cultura, teatros, museus, tendas, estádios, etc.).</li></ul>

## Público-alvo

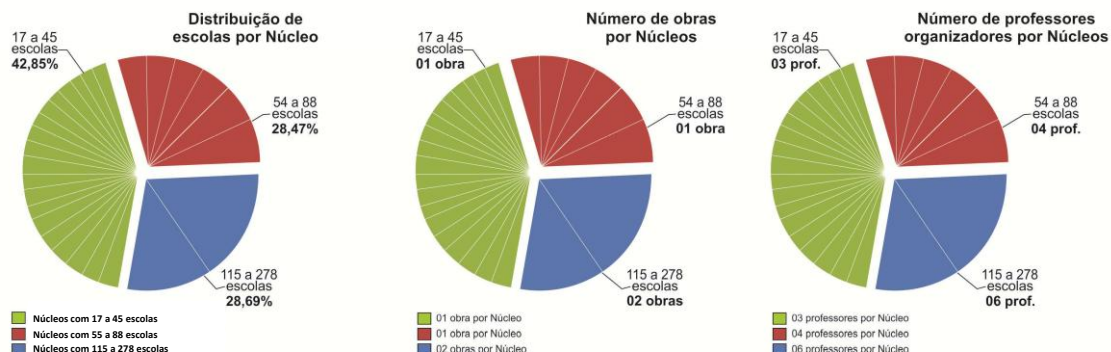
O projeto é desenvolvido para os estudantes do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio e equivalente (Educação de Jovens e Adultos - EJA, ensino normal e tecnológico).

## Adesão

O referido projeto será implementado, inicialmente, em 500 escolas da rede, seguindo alguns critérios, tais como: a apresentação de condições mínimas para o desenvolvimento das atividades de coral, escolas que já desenvolvem essa atividade ou que possuam profissionais da área e em escolas que apresentam um baixo índice no IDEB e/ou que desenvolvem o projeto Mais Educação.



## Distribuição de escolas por NTE x projetos artísticos: Encante



## Encontro de Canto e Coral (Encante)

Superintendência de Políticas para a Educação Básica - Suped

Diretoria de Currículos e Inovações Pedagógicas - Dirc

Coordenação de Projetos Intersetoriais - CPI

Maria Ivanilde Ferreira Nobre

E-mails: [mariaivanilde.nobre@educacao.ba.gov.br](mailto:mariaivanilde.nobre@educacao.ba.gov.br), [erida.santos@educacao.ba.gov.br](mailto:erida.santos@educacao.ba.gov.br),

[elainesouza.silva@educacao.ba.gov.br](mailto:elainesouza.silva@educacao.ba.gov.br), [lenildes.moreira@educacao.ba.gov.br](mailto:lenildes.moreira@educacao.ba.gov.br),

[lorena.lisboa@educacao.ba.gov.br](mailto:lorena.lisboa@educacao.ba.gov.br), [nailton.fonseca@educacao.ba.gov.br](mailto:nailton.fonseca@educacao.ba.gov.br);

[sandra.xavier@educacao.ba.gov.br](mailto:sandra.xavier@educacao.ba.gov.br)

Tel.: (71) 3115-9004